PROCESSO	**:**	0016626-38.2026.6.18.8000
INTERESSADO (A)	**:**	OFFICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
ESPECIFICAÇÃO	**:**	**Comunidades quilombolas**

Decisão nº 2039 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação do curso "**Atendimento a comunidades quilombolas e normativos do CNJ - Interface com a Justiça Eleitoral"**, a ser ministrado pela empresa OFFICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 019.074.876/0001-00), na modalidade EaD síncrono, **nos dias 17 e 18/11/2026, carga horária de 4 h/a, para servidores do TRE-PI.**

O curso visa construir uma Justiça Eleitoral mais inclusiva, alinhada à Constituição e aos direitos humanos, garantindo que o atendimento e a atuação jurisdicional considerem as especificidades quilombolas, promovendo seu acesso efetivo à cidadania e à democracia.

Consta nos autos a informação de que a despesa o evento será de **R$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais).**

Cabe registrar que a despesa com a contratação do curso em comento **está** prevista na LOA 2026, havendo saldo suficiente para a sua realização.

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que foram juntadas notas fiscais de cursos similares prestados a outros órgãos públicos, restando comprovado que o valor é compatível com o praticado no mercado (R$ 585,08 h/a).

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 3456 (0002908054) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, que passa a integrar a presente decisão, e com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, da OFFICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 019.074.876/0001-00), com fulcro no art.74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar o curso em comento.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa OFFICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 019.074.876/0001-00), com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da mesma Lei, para ministrar o curso "**Atendimento a comunidades quilombolas e normativos do CNJ - Interface com a Justiça Eleitoral"**, na modalidade EaD, **nos dias 17 e 18/11/2026, carga horária de 4 h/a, para servidores do TRE-PI.**

A despesa total prevista para a contratação das inscrições será de **R$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais).**

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada - Portaria Presidência nº 214/2026

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 27/10/2026, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002908055** e o código CRC **E2A4E748**.